



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 15 DE JUNHO DE 2016
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/16)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 50 anos da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, em comemoração ao cinquentenário de sua existência, tendo em vista o trabalho de excelência desenvolvido ao longo destes cinquenta anos na área social, promovendo trabalhos religioso, cultural, social e beneficente à população paulistana e em especial à comunidade local.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de junho de 2016.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar